



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

0428
Parecer N° ___/2016

Ao Projeto de Decreto Legislativo N° 0025/2016

Autor: Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Relator: Vereador Didi Mangueira – PDT

"Autoriza a mudança do nome da Rua Capitão Dakir, localizada no bairro Aerolândia, que passará a chamar-se Rua Salete Monteiro".

RELATÓRIO

A proposição legislativa ora submetida à apreciação deste Relator é de autoria do Vereador Evaldo Lima e que autoriza a mudança do nome da Rua Capitão Dakir, localizada no bairro Aerolândia, que passará a chamar-se Rua Salete Monteiro.

VOTO

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 32, inciso XVIII, define a competência privativa da Câmara Municipal, por meio de Decreto Legislativo, para “denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação”.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará





Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

No presente caso, a propositura foi formulada por meio do instrumento legislativo adequado, qual seja, Decreto Legislativo. Acresça-se a isso, a anexação de um croqui ao Projeto, para que se possa fazer a localização do logradouro e o abaixo-assinado dos moradores expressando a concordância com a mudança proposta.

DISPOSITIVO

Ante o exposto e por força do art. 61, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei *sub examine*.

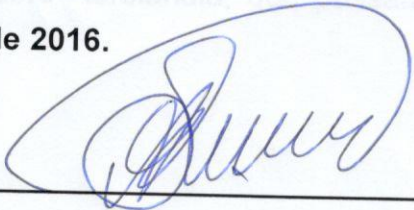
É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 15 de junho de 2016.



Relator



Presidente